



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

03/02/2017

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1 - 3
1.2. DECISÕES.....	4
1.3. POSSE.....	5
1.4. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	6
2. JORNAL CORREIO POPULAR	
2.1. DECISÕES.....	7 - 8
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. VARA CRIMINAL.....	9 - 12
3.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	13 - 14
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. AÇÕES TJMA.....	15
4.2. EVENTOS.....	16
4.3. PRESIDÊNCIA.....	17
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. VARA CRIMINAL.....	18 - 21
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. DECISÕES.....	22 - 23
6.2. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	24
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. AÇÕES TJMA.....	25
7.2. VARA CRIMINAL.....	26 - 27

2ª Câmara Criminal firma posicionamento na concessão de medidas cautelares



A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) tem optado pela concessão de medidas cautelares em substituição à prisão em julgamentos que tratam de casos de réus primários, de bons antecedentes e aos quais não se impute (atribuir responsabilidade) a prática de crimes graves.

De acordo com o presidente da Câmara, desembargador José Luiz Almeida, esse posicionamento do colegiado baseia-se no entendimento de que a prisão é, definitivamente, a última opção que deve ser implementada em face da prática de um ilícito penal.

“Diante dessa constatação, a 2ª Câmara Criminal tem mantido presos apenas os réus reconhecidamente recalcitrantes (que reincidem em conduta negativa) ou que tenham cometido crimes graves”, destaca o magistrado.

José Luiz Almeida afirma que na medida em que se retira da prisão os presos provisórios que façam por mere-

cer a sua liberdade ou promove-se a substituição da prisão cautelar por medidas diversas, passa a existir uma contribuição efetiva para o melhoramento das condições carcerárias, diante do percentual elevadíssimo de prisões provisórias no Brasil.

Na visão do magistrado, a prisão deve ser destinada apenas aos réus reconhecidamente perigosos. Para ele, a relevância social da implementação das medidas cautelares diversas da prisão é que, com elas, evita-se o contato, mais amiúde, com as questões que afetam o sistema, que vão desde a corrupção até atuação sem controle das facções criminosas.

O desembargador ressalta que a dignidade da pessoa humana e a presunção de inocência são princípios norteadores de toda atividade persecutória. No seu entendimento, nenhuma medida atentatória à dignidade da pessoa humana ou ao princípio da presunção de inocência deve ser implementada pelas instâncias persecutórias.

“Parto da ideia de que nenhuma iniciativa nesse sentido deva contar com a aquiescência do Poder Judiciário enquanto instância de controle”, frisa o desembargador.

O magistrado defende a tese de que o acusado beneficiado em face da adoção das medidas cautelares diversas da prisão tem muito mais condições de esgrimir (argumentar) a sua autodefesa. Para ele, o cárcere, a prisão ante tempus, carregam sempre um dado inibidor que restringe o exercício da ampla defesa.

“Nessa perspectiva, é de concluir-se, também por isso, pela relevância da opção pelas medidas que obstem o encarceramento, que é uma tendência nas sociedades democráticas”, assinala.

PREVENÇÃO – Medida Cautelar é o procedimento judicial que visa prevenir, conservar, defender ou assegurar a eficácia de um direito. Trata-se de ato de prevenção promovido no Judiciário, quando da gravidade do fato, do comprovado risco de lesão de qualquer natureza ou da existência de motivo justo, desde que amparado por lei.

Sua utilização ocorre em casos de extrema necessidade, principalmente, nas questões que tratam de prisão, já que a Constituição Federal de 1988 traz inúmeros princípios e garantias fundamentais ao acusado, a fim de evitar a utilização desenfreada de prisões, tendo como norte a dignidade da pessoa humana.

Assessoria de Comunicação do TJMA

Presidente do TJMA entrega projeto de lei de reajuste de servidores ao presidente da Assembleia

*Projeto deverá ser apreciado pelo Legislativo em
caráter de urgência na segunda-feira, dia 6.*

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, entregou em mãos ao presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado estadual Humberto Coutinho, o Projeto de Lei para implantação da nova tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Judiciário maranhense.

O documento foi entregue logo após a sessão solene nesta quinta-feira (02), que deu início aos trabalhos parlamentares da Casa de 2017. O deputado estadual Fábio Braga (SD) informou ao presidente do TJMA que já solicitou em requerimento de urgência para que o projeto entre na pauta da próxima segunda-feira (06).

“É um momento importante entregar esse projeto para aprovação da Assembleia e poder, finalmente, implantar o reajuste de 6,3% tanto almejado pelos servidores e batalhado por nós nas tratativas ao longo de todo o ano de 2016”, declarou o presidente Cleones Cunha, após a entrega.

O Projeto de Lei elaborado pela Presidência da Corte que altera a tabela de vencimentos dos servidores do Judiciário com o reajuste de 6,3% foi aprovado pelo Plenário do TJMA no dia 25 de janeiro. A elaboração do projeto de lei foi possível com a aprovação do Orçamento 2017 – R\$ 1,2 bilhão – para o Judiciário maranhense e de emenda orçamentária solicitada pelo TJMA – R\$ 22 milhões –, após cortes na proposta de orçamento enviada originalmente.

Decisão reconhece possibilidade de execução provisória de sentença contra a Fazenda Pública



Os desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJMA) negaram recurso interposto pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e mantiveram decisão que recebeu recurso de apelação apenas no efeito devolutivo (devolução da matéria recursal para o mesmo órgão judicial que proferiu a decisão, ou para outro órgão jurisdicional de instância superior).

O processo foi julgado no colegiado sob a relatoria do desembargador substituto, José Jorge Figueiredo dos Anjos. A sentença havia confirmado tutela antecipada contra a autarquia (ato do juiz que adianta ao postulante, total ou parcialmente, os efeitos do julgamento de mérito). Ao receber a apelação, o juízo de base indeferiu o efeito suspensivo.

O Detran recorreu junto ao TJMA pedindo reforma da decisão, alegando que a confirmação da tutela antecipada não impediria a concessão do efeito suspensivo por se tratar de Fazenda Pública, cujas execuções dependeriam do trânsito em julgado.

O desembargador substituto José Jorge Figueiredo dos Anjos (relator) reconheceu a necessidade do trânsito em julgado para execução da sentença, porém afirmou a possibilidade de cumprimento provisório para adiantar o procedimento, aguardando-se o trânsito em julgado para expedição do precatório ou requisição de pequeno valor (RPV).

Para ele, o recebimento do recurso de apelação apenas no efeito devolutivo permite somente o início da execução, como forma de adiantar a apuração dos valores, ficando postergado (adiado, prorrogado) o pagamento para após o trânsito em julgado.

“Mesmo que agravada dê início à execução provisória também quanto à obrigação de pagar, não poderá haver a expedição do competente RPV ou precatório enquanto não houver o trânsito em julgado da sentença”, justificou o relator, citando precedentes de jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre o tema jurídico.

Acompanharam o voto do relator, os desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e Marcelino Chaves Everton. (Processo nº. 033547/2016).

TJMA empossa juízes na 4ª Vara Cível e na 9ª Vara Criminal de São Luís

A vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, empossou, nesta quarta-feira (1), os juízes José Afonso Bezerra de Lima e Reinaldo de Jesus Araújo, na 4ª Vara Cível e na 9ª Vara Criminal, do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, respectivamente.

A posse ocorreu após decisão favorável do Pleno do TJMA ao pedido de permuta de varas entre os dois magistrados, durante a sessão plenária administrativa do colegiado, nesta quarta-feira (1). O termo de posse foi lido pela diretora-geral do TJMA, juíza Isabella Lago.

A desembargadora Graças Duarte parabenizou os magistrados e desejou êxito aos dois no exercício das atividades judicantes nas novas varas. “Desejo sucesso aos magistrados nessa nova etapa profissional. Que continuem empenhados na prestação de uma prestação jurisdicional eficiente na capital”, declarou.

Para o juiz José Afonso de Lima, a posse em uma unidade cível representa uma nova missão e um novo estímulo na execução das atividades judicantes, uma vez que vai atuar em uma área diferente da que estava anteriormente.

CARREIRA - “A mudança da área criminal para a área cível vai me permitir otimizar e dinamizar mais o meu trabalho. Ficamos com mais alento para estreitar em um outro desafio no Judiciário, até porque somos juízes de todas as categorias”, ressaltou.

José Afonso de Lima tomou posse como juiz substituto no Poder Judiciário estadual, em 1992, na Comarca de Chapadinha. Em abril de 1993, foi titularizado na Comarca de Cândido Mendes. Em seguida, atuou nas comarcas de São Domingos, Grajaú, Coelho Neto, Balsas e em novembro de 2008, é promovido para São Luís, como juiz auxiliar de Entrância Final. Em 2012, é titularizado na 9ª Vara Criminal.

Reinaldo Araújo tomou posse em março de 1992, como juiz substituto na Comarca de Balsas. Ele foi titularizado na Comarca de Loreto, em novembro do mesmo ano. Após, seguiu como titular das comarcas de Santa Luzia, Balsas, Itapecuru-Mirim, vindo para capital como juiz auxiliar em novembro de 2008, ano em que foi titularizado na 11ª Vara de Crimes contra Criança e/ou Adolescente. O magistrado atuava na 4ª Vara Cível de São Luís, desde junho de 2015.

Assessoria de Comunicação do TJMA

Sistema registra aumento de demandas em benefício de apenados

A unidade de Fiscalização e Monitoramento do Sistema Carcerário (UMF) do Tribunal de Justiça do Maranhão possui um sistema, que permite a qualquer interessado cadastrar solicitações ou denúncias referentes ao sistema carcerário estadual. Trata-se do SisUMF, ferramenta eletrônica lançada em 2014 que já processou 2.360 demandas, com um crescimento anual de 240%.

O SisUMF está disponível no Portal do Poder Judiciário do Maranhão, na seção “Cidadão”, no link do “Monitoramento Carcerário”.

Em 2016, foram registradas 1.560 solicitações, a maior parte referente a Regularização de Guia de Execução, encaminhamento de apenados para emissão de documentos e Informação processual à família dos apenados.

O Sistema auxilia o trabalho da Unidade, onde partes de processo, familiares, advogados, assistentes sociais ou mesmo juízes podem cadastrar solicitações envolvendo os apenados, como pedido para emissão de documentos, inclusão de apenados em curso de qualificação profissional, informações processuais, inspeções, regularização de guia de internação, vagas de trabalho no Programa Começar de Novo, entre outros.

Para o coordenador da UMF, desembargador Froz Sobrinho, o número de demandas ainda é baixo, o que se deve ao desconhecimento da ferramenta pelos operadores e familiares dos apenados do Sistema Carcerário.

“A utilização do sistema pode melhorar a comunicação com o público externo, facilitando o acesso à Justiça e promovendo a cidadania”, avalia o magistrado.

Assessoria de Comunicação do TJMA

Cemar indenizará cliente que sofreu constrangimento em acusação de fraude não comprovada

A Companhia Energética do Maranhão (Cemar) terá que indenizar uma consumidora da cidade de Imperatriz por não comprovar uma suposta irregularidade apontada no medidor de energia elétrica instalado no imóvel da usuária dos serviços da concessionária.

A decisão é da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que – seguindo voto do desembargador José de Ribamar Castro – confirmou, por unanimidade, sentença da 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, condenando a empresa de energia ao pagamento de R\$ 5 mil, por danos morais, dando caráter pedagógico à medida e arbitrando, ao final, o pagamento de custas e honorários advocatícios em 20% sobre o valor da condenação.

A determinação do colegiado ocorreu durante julgamento de Apelação Cível interposta pela Cemar para reformar sentença de primeira instância que julgou procedente o pleito formulado pela consumidora contra a concessionária, que, no entendimento do colegiado, não obedeceu aos normativos da

Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), deixando de encaminhar os equipamentos de medição à perícia técnica e ao órgão metrológico competente para verificação da irregularidade apontada.

Para o desembargador José de Ribamar Castro, relator do processo, a Cemar agiu de forma unilateral no caso, deixando de realizar os procedimentos de caracterização da fraude, “sendo, assim, forçoso concluir que os poucos elementos probatórios trazidos aos autos não afastam a ilegalidade no procedimento adotado na residência da consumidora, que, diante da inversão do ônus da prova, pesa em desfavor da empresa de energia elétrica”.

O magistrado afirmou que a condenação por dano moral deve obedecer ao binômio reparação/punição, no sentido de punir o ofensor pedagogicamente, estimulando-o a se abster da prática de novos atos ilícitos, bem como compensar o ofendido adequadamente pelo dano sofrido, sem, no entanto, ensejar o enriquecimento sem causa, tudo pautado pelos postulados da razoabilidade

Reprodução



e proporcionalidade.

O desembargador frisou que, ao formalizar qualquer procedimento visando a apuração de fraude, em razão das graves e negativas consequências da imputação (acusação), a empresa deveria cercar-se dos cuidados necessários para comprovar

cabalmente a irregularidade.

“Somente a imputação de fraude no consumo de energia caracteriza o constrangimento sofrido pela requerida, vez que tal prática é inclusive tipificada na legislação penal”, assinalou. (Processo no 008995/2014). (Assessoria)

Três no banco dos réus pela morte de Brunno Matos

POLÍCIA 4 E OESTADOMA.COM

Biaman Prado



Advogados e defensor público na frente dos acusados Carlos Marão Filho, Diego Polary e João José Gomes

Três vão a júri pela morte de Brunno Matos

Carlos Marão Filho, João José Gomes e Diego Marão Polary são acusados da morte do advogado e pela tentativa de morte do seu irmão Alexandre Matos

No começo da noite de ontem, não havia terminado o julgamento dos três envolvidos no assassinato do advogado Brunno Eduardo Matos Soares, então com 27 anos, e na tentativa de homicídio do irmão dele, Alexandre Matos, 27 anos; e do amigo Kelvin Kim Chiang, de 28 anos. Os crimes ocorreram após festa de comemoração pela eleição de Roberto Rocha (PSB), para senador, na madrugada do dia 6 de outubro de 2014 em uma residência no bairro do Olho d'Água,

A sessão de júri ocorreu no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, e foi presidida pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Gilberto Moura. Ainda contou com

o promotor de Justiça de acusação, Rodolfo Reis, e a defesa dos acusados ficou a cargo dos advogados Ítalo Leite, Yuri Felix, Francisco Bernardes Júnior, Diego Rego e do defensor público Marcus Patrício Soares.

Carlos Marão Filho, 40 anos, foi pronunciado pela suposta participação no assassinato do advogado Brunno Matos; o vigilante João José Nascimento Gomes, 46 anos, pela participação no assassinato contra o advogado e tentativa de homicídio contra Kelvin Chiang e Diego Henrique Marão Polary, de 23 anos, pela suposta prática de homicídio do advogado e tentativa de assassinato que teve como vítima Alexandre Matos.

O juiz Gilberto Moura declarou que a sessão de julgamento estava prevista para ocorrer dentro da normalidade e terminaria até o começo da madrugada desta sexta-feira, 3. No decorrer da sessão, deveriam ser ouvidas 23 testemunhas e, dentre elas, o delegado do inquérito policial, médicos legistas, peritos e até mesmo os policiais militares que realizaram a prisão dos acusados após o crime. “Quem vai decidir a sentença do julgamento é o corpo de jurados, pois eu apenas vou divulgá-la”, afirmou o juiz. ●

ENTENDA O CASO

Segundo a denúncia feita pelo Ministério Público, o assassinato e as duas tentativas de homicídio foram resultado de uma discussão em virtude de quebra de retrovisores de alguns veículos que supostamente estariam obstruindo o

acesso à garagem da residência do acusado Marão Filho, localizada no bairro do Olho d'Água. Brunno Matos foi morto a golpes de faca. Alexandre Matos e Kelvin Chiang também foram golpeados por uma arma branca.

Flora Dolores



Julgamento de três acusados da morte do advogado Brunno Matos

Diminuem casos de violência contra criança e adolescente

Centro de Referência Especializado de Assistência Social faz balanço de atendimento de 2016 e revela que 217 menores foram acolhidos pela equipe multiprofissional da unidade em Imperatriz

IMPERATRIZ

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Imperatriz (Creas), responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados, divulgou balanço dos atendimentos realizados em 2016.

Com atendimento direcionado a crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, do município de Imperatriz, o Creas, no ano passado, registrou 217 casos de violência contra a criança e o adolescente, 119 casos de violência contra o idoso, 17 de violência contra a pessoa com deficiência e 31 de medidas socioeducativas.

Comparando esses índices aos dos últimos dois anos, houve uma queda nos casos de violência contra a criança e o adolescente, o que, segundo a coordenadora do Creas, Jucilene Reis, é uma grande avanço.

“Houve uma queda em relação aos casos de violência contra a criança, já tivemos números alarmantes. Só em 2014, foram 371. Então melhorou nesse aspecto”, disse a coordenadora.

Inversão

Em relação aos casos de violência contra o idoso e pessoas com defi-

MAIS

Um centro com serviços múltiplos

O Centro Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade estatal responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com direitos violados. Para isso, envolve um conjunto de profissionais e processos de trabalho que devem ofertar apoio e acompanhamento especializado. O principal objetivo é o resgate da família, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros.

ciência, ocorreu o inverso: aumentaram as denúncias. Em 2015, para idosos foram 95 atendimentos e 17 para a pessoa com deficiência. Esses dados implicam dizer que houve mais conscientização social em não deixar o crime impune e realizar o primeiro passo: a denúncia.

“Cada ano tem havido aumento dos casos, mas também temos realizado toda uma sensibilização à sociedade civil para que continue denunciando, porque a partir da denúncia é que nós vamos tentar garantir, de fato, a integridade dessas pessoas”, explicou a coordenadora.

O perfil do agressor nos casos de violência contra a criança e o adolescente, a figura paterna é predominante, seja o pai biológico, o padrasto ou o avô. Na violência ao idoso se apresenta a figura do neto como principal agressor. Já na ocorrência da pessoa com deficiência, o agressor é algum parente do convívio familiar. As localidades com maior incidência de casos de violência foram os bairros: Bacuri, Vila Nova, Grande Santa Rita e Parque Alvorada I e II.

Sistema

Desde a implantação da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), o sistema de defesa dos direitos da criança e do adolescente está completa. É formada pelos Conselhos Tutelares, Vara da Infância, Ministério Público, DPCA e Creas.

As denúncias que chegam ao Creas são tratadas pela equipe multidisciplinar, formada por psicólogo, assistente social e pedagogo, que dará atendimento sistemático com atividades lúdicas, visitas domiciliares, acompanhamentos e relatórios. Dependendo de cada caso, o atendimento tem prazo de até seis meses.

Medidas socioeducativas

Em 2016, o Creas recebeu 31 adolescentes de 12 a 18 anos que praticaram atos infracionais. Por determinação judicial são encaminhados ao programa social para cumprimento de medidas em meio aberto: liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade.

No centro, os adolescentes recebem atendimento psicológico, social, pedagógico, inserção em programas sociais, atividades físicas e cursos profissionalizantes. Esses adolescentes também fazem prestação de serviço em algumas instituições parceiras, com duração de seis meses. A atuação é conforme a aptidão de cada um. ●

NA WEB

Mais notícias de Cidades em oestadoma.com

119 casos de violência contra o idoso em 2016

Divulgação



O Creas em Imperatriz conta com psicólogo, pedagogo e assistente social, que atendem crianças e adolescentes

• Medidas cautelares

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) tem optado pela concessão de medidas cautelares em substituição à prisão em julgamentos que tratam de casos de réus primários, de bons antecedentes e aos quais não se impute (atribuir responsabilidade) a prática de crimes graves. De acordo com o presidente da Câmara, desembargador José Luiz Almeida, esse posicionamento do colegiado baseia-se no entendimento de que a prisão é, definitivamente, a última opção que deve ser implementada em face da prática de um ilícito penal.

“Diante dessa constatação, a 2ª Câmara Criminal tem mantido presos apenas os réus reconhecidamente recalcitrantes (que reincidem em conduta negativa) ou que tenham cometido crimes graves”, destaca o magistrado. José Luiz Almeida afirma que na medida em que se retira da prisão os presos provisórios que façam por merecer a sua liberdade ou promove-se a substituição da prisão cautelar por medidas diversas, passa a existir uma contribuição efetiva para o melhoramento das condições carcerárias, diante do percentual elevadíssimo de prisões provisórias no Brasil.

JULGAMENTO

Corregedoria organiza a Semana Estadual do Júri para julgar presos provisórios

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, anunciou a realização da Semana Estadual do Júri, para o julgamento de processos com réus presos provisoriamente. A expectativa é de que sejam realizadas mais de 200 sessões em todo o Estado no período de 27 a 31 de março e de 03 a 07 de abril.

A corregedora justificou a medida ressaltando a quantidade razoável de réus presos e já pronunciados, mas não julgados, conforme dados colhidos no sistema de gerenciamento de processos da Justiça de 1º grau. “Em razão dessa realidade solicitamos às unidades judiciais que se encaixem nestas condições, e procedam à designação de sessões do Tribunal do Júri no período”, afirmou a corregedora.

A ação foi elogiada por diversos desembargadores, dentre eles, Froz Sobrinho

e José Bernardo Rodrigues, que consideraram a medida importante frente aos desafios que se colocam para a Justiça maranhense já neste início de ano.

Na Semana Estadual do Júri, que ocorrerá em dois momentos, as unidades judiciais de todo o Estado com maior quantidade de processos deverão julgar os presos provisórios já pronunciados nas ações que envolvam crimes contra a vida.

Em todo o Maranhão, 590 processos de competência do Tribunal do Júri com presos provisórios aguardam julgamento. O levantamento foi realizado no mês de janeiro por determinação da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), para a elaboração de ações, ao longo do ano, de melhoria na eficácia da prestação jurisdicional e do Sistema Prisional do Estado.

“Apoiando o trabalho dos



A expectativa é de que sejam realizadas mais de 200 sessões em todo o Estado

juizes de todo o Estado, estamos enfrentando o problema, para reduzirmos, em primeiro lugar, as possibilidades de violação do direito fundamental à liberdade”, avaliou a corregedora.

De acordo com o site CONJUR, cerca de 40% das pessoas presas no Brasil ainda não foram julgadas, o que corresponde a cerca de 250

mil presos provisórios.

PRONÚNCIA - Prevista no artigo 408 do Código de Processo Penal, a pronúncia é a decisão judicial que julga admissível a acusação de culpa e reconhece a ocorrência de seus pressupostos. Encerra a primeira fase do rito especial do júri, e envia o réu ao julgamento pelos jurados, que formam o Conselho de Sentença.

ABERTURA DOS TRABALHOS



A Assembleia Legislativa deu início aos trabalhos parlamentares de 2017 durante sessão solene, ontem, no Plenário Nagib Haickel. A cerimônia foi marcada pela leitura da Mensagem Governamental pelo governador Flávio Dino, que prestou contas das ações do Executivo referentes ao ano passado e elencou os investimentos a serem feitos este ano. Reconduzido ao cargo de presidente do Legislativo, o deputado Humberto Coutinho (PDT) iniciou a sessão saudando a todos os presentes. Em seguida, chamou para compor a mesa da cerimônia o governador Flávio Dino; o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleones Cunha; o vice-prefeito de São Luís, Júlio Pinheiro; o procurador geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins; o presidente do Tribunal de Contas do Estado, Caldas Furtado; o defensor público geral do Estado, Werther de Moraes Júnior; e os 1º e 2º secretários da Mesa Diretora, deputados Ricardo Rios (SD) e Stênio Rezende (DEM), respectivamente. Logo após a composição da mesa, Coutinho passou a palavra para o governador Flávio Dino, que antes de fazer a leitura da Mensagem Governamental, pediu um minuto de silêncio em homenagem à memória da ex-primeira-dama do Brasil, Marisa Letícia Lula da Silva, que faleceu na manhã de ontem.

ATIVIDADES PARLAMENTARES

Durante a abertura dos trabalhos legislativos os deputados estaduais destacaram a satisfação de retomar as atividades parlamentares e reafirmaram o compromisso de continuar lutando pela melhoria da qualidade de vida da população maranhense. Os deputados que fazem parte da Mesa Diretora, Stênio Rezende (DEM), que ocupa a segunda secretaria; Nina Melo (PMDB), quarta secretaria e Zé Inácio (PT), terceira secretaria, afirmaram que será um ano de muito trabalho, pois além de estarem conduzindo as sessões da Casa, também irão continuar apresentando projetos e buscando recursos para os municípios. “Será um ano de bastante trabalho pois, além de estarmos na segunda secretaria da Mesa, vamos dar continuidade ao trabalho em prol dos nossos municípios. Estaremos aqui ajudando o presidente Humberto Coutinho e os demais deputados para ajudar no crescimento do Maranhão”, disse Stênio Rezende.



Réus divergem em julgamento do caso Brunno Matos

O julgamento dos três acusados de envolvimento na morte do advogado Brunno Eduardo Matos Soares e tentativa de homicídio de seu irmão, Alexandre Matos, e do amigo Kelvin Kim Chiang, iniciado na manhã de ontem, no Fórum Desembargador Sarney Costa, entrou noite adentro. Até o fechamento desta edição, o julgamento ainda não havia sido encerrado.

VIDA

Julgamento do Caso Brunno na reta final

As vítimas sustentaram as responsabilidades dos acusados nos crimes. Diego Polary sustentou que estava dormindo no momento que ocorreu a confusão

VIVIANE PASSOS

O julgamento dos três acusados de envolvimento na morte do advogado Brunno Eduardo Matos Soares e tentativa de homicídio do irmão dele, Alexandre Matos, e do amigo Kelvin Kim Chiang, iniciado na manhã de ontem, no Fórum Desembargador Sarney Costa, entrou noite adentro depois de ouvidas as testemunhas e interrogados os três réus. Até o fechamento desta edição, o julgamento ainda não havia se encerrado.

A sessão ocorreu no auditório do Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro do Calhau, em São Luís, foi presidida pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Gilberto de Moura Lima. Atuaram na acusação o promotor de Justiça Rodolfo Soares dos Reis, com os assistentes da acusação advogados Melhem Ibrahim Saad Neto e Rafael Moreira Sauaia. A defesa

dos acusados foi realizada pelo defensor público Marcus Patrício Soares Monteiro e os advogados Ítalo Leite e Benevenuto Serejo. O julgamento contou com a presença massiva de pessoas ligadas ao Direito, de conhecidos e amigos das famílias das vítimas e dos acusados, de curiosos e da imprensa.

Durante a sessão, foram ouvidos a perita criminal Michelle Rose Santos Almeida (Icrim), o perito em criminalística forense Sérgio Andrés Hernández Saldias, os policiais militares do caso; os médicos legistas do Instituto Médico Legal (IML), além do delegado Márcio Fábio Dominici, responsável pelo inquérito policial do caso.

As duas vítimas, Alexandre Matos e Kelvin Kim Chiang, afirmaram que os três acusados foram responsáveis pelos crimes. Após o médico legista Giuliano Peixo-

to Campelo confirmar questões técnicas constantes da perícia do Instituto Médico Legal (IML), no meio da tarde, é que foram ouvidos os acusados João José Nascimento Gomes, Carlos Humberto Marão Filho e Diego Henrique Marão Polary. Os três foram inquiridos pelo juiz, promotoria, assistência de acusação e algumas vezes pela defesa das partes.

Vigilante afirma ter sido coagido

O vigilante João José Nascimento Gomes, de 46 anos, primeiro acusado a ser ouvido, sustentou a versão do segundo depoimento dado à polícia em que teria perdido a faca que estava presa

à sua cintura no momento em que se abaixou para pegar a cachorra – animal de estimação da casa da família Marão no Olho d'Água. Apesar de a faca ter sido usada no crime, o vigilante afirmou que não viu evento que culminou na morte do advogado Brunno Matos.

Em depoimento inicial à polícia, João José confessou os crimes. Mas, durante o julgamento, disse que essa versão foi orientada por um advogado e que foi coagido por Carlos Humberto Marão Filho a confessar sozinho os crimes. Em dado momento, o réu foi orientado pelo defensor público Audísio Nogueira Cavalcante Júnior, que o representa, a não responder mais nenhum questionamento do Ministério Público e dos advogados de defesa.

Carlos Marão acusa vigilante como autor

O segundo réu ouvido foi Carlos Humberto Marão Filho. De acordo com ele, o vigilante João José Nascimento Gomes foi

o responsável pelo homicídio de Brunno Matos e também pelas lesões às demais vítimas, porque o viu próximo a elas após sofrer agressão. Nesse momento, disse que ouviu do vigilante a seguinte frase: “Eu acho que matei o cara”.

Carlos Marão também acrescentou que foi coagido por três delegados a apontar o sobrinho Diego Polary como principal responsável pelo crime. Marão conta que desmentiu a versão de participação de seu sobrinho segundos depois de acusá-lo, mas mesmo assim o depoimento foi mantido.

Sobre a sentença

Em caso de inocência ou condenação dos acusados, a decisão ainda cabe recurso. A fase de debates é bastante longa, leva pelo menos cinco horas, até que o júri decida o destino dos acusados.

Diego nega participação

Diego Henrique Marão Polary, de 23 anos, o último dos réus a ser interrogado, negou qualquer envolvimento com os eventos da noite em que morreu Brunno Matos. Sustentou a versão de que estava dormindo durante o fato. Diego afirmou que não conhecia o advogado e que não entende por que Alexandre Matos e Kelvin afirmaram tê-lo visto no local do crime. “Até hoje não entendi isso”, afirmou. Durante o julgamento, Polary disse que foi vítima dos fatos e acredita que os policiais induziram seu tio a acusá-lo para atender à vontade da mídia, por onde soube que era suspeito. “A mídia queria o Diego. Todos os blogs queriam o Diego.”

Entenda o caso

O advogado Brunno Eduardo Soares Matos, de 29 anos, foi assassinado a facadas na madrugada do dia 6 de outubro de 2014, após a festa de comemoração do senador eleito Roberto Rocha (PSB), realizada no comitê de campanha do candidato, no bairro Olho-d'Água, em São Luís. O irmão dele, Alexandre Soares Matos, e o amigo Kelvin Kim Chiang, também foram lesionados. O crime teria sido resultado de uma discussão por causa do som alto da festa. De início, Carlos

Humberto Marão Filho foi apontado como principal suspeito do crime. No dia 16 de outubro, o vigilante João José Nascimento Gomes assumiu a autoria do assassinato. Depois alegou ter sido coagido por um advogado a assumir a autoria do crime.



Vigilante foi o primeiro acusado a ser ouvido, sustentou a versão do segundo depoimento dado à polícia

Carlos Hermes pede prisão de acusado de estupro

O vereador Carlos Hermes (PCdoB) usou a tribuna da Câmara de Vereadores, nessa quinta-feira, 2, para denunciar a violência contra as mulheres e pediu a prisão do jovem Aguinaldo Júnior, acusado de estupro. O caso teve grande repercussão em Imperatriz. O acusado chegou a ser preso, mas depois liberado pela justiça.

Kelly Queiroz/Assimp



Segundo Carlos Hermes, há no Brasil uma cultura de violência e a discriminação contra as mulheres. Citou dados que apontam que no país, a cada 2 minutos uma mulher é espancada; uma estuprada a cada 11 minutos; 179 são vítimas de agressão por dia; e 13 assassinatos de mulheres a cada 24 horas.

“Nós somos um país forjado, criado, construído na desigualdade social, mas também na desigualdade de gênero que submeteu ao longo da história as mulheres deste país. Nós somos um país que temos a violência institucionalizada

(...). Subo nesta tribuna para pedir justiça ao judiciário, que reveja este caso. O Ministério Público já está pedindo a revisão desse caso. Esse jovem precisa pagar pelo crime que cometeu, porque senão nós estamos colocando em risco nosso Estado de Direito, nós estamos legitimando e oficializando o estupro, a cultura do estupro no Brasil e em Imperatriz”, enfatizou o vereador.

O caso - No último domingo (26), uma jovem compare-

ceu ao Plantão Central da Delegacia Regional de Imperatriz e relatou que tinha sido vítima de estupro, sendo o acusado Aguinaldo Júnior. Após ser levada ao ICRIM e submetida a exames, foi comprovado que a vítima sofreu estupro, esganadura, além de outras lesões no corpo. Preso pela Polícia Civil ainda no domingo, Aguinaldo foi liberado no dia seguinte após Audiência de Custódia.

(Com informações da assessoria do vereador)

Decisão reconhece possibilidade de execução provisória de sentença contra a Fazenda Pública

Os desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJMA) negaram recurso interposto pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e mantiveram decisão que recebeu recurso de apelação apenas no efeito devolutivo (devolução da matéria recursal para o mesmo órgão judicial que proferiu a decisão, ou para outro órgão jurisdicional de instância superior).

O processo foi julgado no colegiado sob a relatoria do desembargador substituto, José Jorge Figueiredo dos Anjos. A sentença havia confirmado tutela antecipada contra a autarquia (ato do juiz que adianta ao postulante, total ou parcialmente, os efeitos do julgamento de mérito). Ao receber a apelação, o juízo de base indeferiu o efeito suspensivo.

O Detran recorreu junto ao

Ribamar Pinheiro



Desembargador substituto José Jorge Figueiredo dos Anjos foi o relator do processo

TJMA pedindo reforma da decisão, alegando que a confirmação da tutela antecipada não impediria a concessão do efeito suspensivo por se tratar de Fazenda Pública, cujas execuções dependeriam do trânsito em julgado.

O desembargador substituto José Jorge Figueire-

do dos Anjos (relator) reconheceu a necessidade do trânsito em julgado para execução da sentença, porém afirmou a possibilidade de cumprimento provisório para adiantar o procedimento, aguardando-se o trânsito em julgado para expedição do precatório ou requisição de

pequeno valor (RPV).

Para ele, o recebimento do recurso de apelação apenas no efeito devolutivo permite somente o início da execução, como forma de adiantar a apuração dos valores, ficando postergado (adiado, prorrogado) o pagamento para após o trânsito em julgado.

"Mesmo que agravada dê início à execução provisória também quanto à obrigação de pagar, não poderá haver a expedição do competente RPV ou precatório enquanto não houver o trânsito em julgado da sentença", justificou o relator, citando precedentes de jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre o tema jurídico.

Acompanharam o voto do relator os desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e Marcelino Chaves Everton. (Processo nº. 033547/2016). (Ascom TJMA)

Sistema da UMF registra aumento de demandas em benefício de apenados

A Unidade de Fiscalização e Monitoramento do Sistema Carcerário (UMF) do Tribunal de Justiça do Maranhão possui um sistema, que permite a qualquer interessado cadastrar solicitações ou denúncias referentes ao sistema carcerário estadual. Trata-se do SisUMF, ferramenta eletrônica lançada em 2014 que já processou 2.360 demandas, com um crescimento anual de 240%.

O SisUMF está disponível

no Portal do Poder Judiciário do Maranhão, na seção "Cidadão", no link do "Monitoramento Carcerário".

Em 2016, foram registradas 1.560 solicitações, a maior parte referente a Regularização de Guia de Execução, encaminhamento de apenados para emissão de documentos e Informação processual à família dos apenados.

O Sistema auxilia o trabalho da Unidade, onde partes

de processo, familiares, advogados, assistentes sociais ou mesmo juízes podem cadastrar solicitações envolvendo os apenados, como pedido para emissão de documentos, inclusão de apenados em curso de qualificação profissional, informações processuais, inspeções, regularização de guia de internação, vagas de trabalho no Programa Começar de Novo, entre outros.

Para o coordenador da

UMF, desembargador Froz Sobrinho, o número de demandas ainda é baixo, o que se deve ao desconhecimento da ferramenta pelos operadores e familiares dos apenados do Sistema Carcerário.

"A utilização do sistema pode melhorar a comunicação com o público externo, facilitando o acesso à Justiça e promovendo a cidadania", avalia o magistrado. (Ascom-TJMA)

Presidente do TJMA entrega projeto de lei de reajuste de servidores ao presidente da Assembleia

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, entregou em mãos ao presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado estadual Humberto Coutinho, o projeto de lei para implantação da nova tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Judiciário maranhense. O documento foi entregue após sessão solene ontem (2), que deu início aos trabalhos parlamentares da Casa de 2017. O deputado estadual Fábio Braga (SD) informou ao presidente do TJMA que solicitou em requerimento de urgência para que o projeto entre na pauta da próxima segunda-feira (6).

“É um momento importante entregar esse projeto para aprovação da Assembleia e poder implantar o reajuste de 6,3% tanto almejado pelos servidores e batalhado por nós nas tratativas ao longo de todo o ano de 2016”, declarou o presidente Cleones Cunha, após a entrega. O projeto de lei elaborado pela Presidência da Corte que altera



Divulgação

a tabela de vencimentos dos servidores do Judiciário com o reajuste de 6,3% foi aprovado pelo Plenário do TJMA no dia 25 de janeiro. A elaboração do projeto de lei foi possível com a aprovação do Orçamento 2017 – R\$ 1,2 bilhão – para o Judiciário maranhense e de emenda orçamentária solicitada pelo TJMA – R\$ 22 milhões –, após cortes na proposta de orçamento enviada originalmente. SOLENIDADE – A sessão solene de abertura dos trabalhos de

2017 da Assembleia Legislativa teve a presença, além do chefe do Legislativo, o deputado Humberto Coutinho (PDT), do chefe do Executivo, governador Flávio Dino, e do Judiciário, desembargador Cleones. A cerimônia foi marcada pela leitura da Mensagem Governamental pelo governador, que prestou contas das ações do Executivo referentes ao ano passado e elencou os investimentos a serem feitos este ano.

Caso Brunno Matos

Testemunhas e acusados pela morte do advogado são ouvidos em julgamento

Sessão do júri entrou pela madrugada e a previsão de sair a sentença era às 2h

LUCIENE VEIRA

Foi iniciada por volta das 8h30 da manhã de ontem (2) a sessão do júri popular, na qual seriam ouvidas as testemunhas, de defesa e acusação, e os três homens acusados de envolvimento na morte do advogado Brunno Eduardo Matos Soares e tentativa de homicídio contra o irmão dele, Alexandre Matos; e do amigo Kelvin Kim Chiang. O crime ocorreu na madrugada do dia 6 de outubro de 2014, na Rua dos Magistrados, no bairro do Olho d'Água, em São Luís. O julgamento entrou pela madrugada sem previsão para acabar, sendo que por volta das 22h15 ainda estava havendo a explanação da defesa.

Os acusados são Carlos Humberto Marão Filho, pronunciado pela suposta participação na morte do advogado; o vigilante João José Nascimento Gomes, pela suposta prática de homicídio do advogado e tentativa de homicídio contra Kelvin Chiang; e Diego Henrique Marão Polary, pela suposta prática de crime de homicídio de Brunno Matos e tentativa de homicídio contra Alexandre Matos.

A sessão de julgamento, que ocorreu no auditório do Fórum Desembargador Sarney Costa, foi presidida pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Gilberto de Moura Lima. E atuaram na acusação o promotor de Justiça Rodolfo Soares dos Reis, tendo como assistentes os advogados Meihem Ibrahim Saad Neto e Rafael Moreira Sausaia. A defesa do vigilante João José Nascimento Gomes ficou com o defensor público Marcus Patrício Soares; de Marão Filho, o advogado Itálo Leite; e de Diego Polary, os advogados Yuri Felix, Diego Rêgo Moliterno e Francisco de Paula Bernardo Júnior, os três vindos do estado de São Paulo.

A sessão foi iniciada pontualmente às 8h30, com a escolha das testemunhas. O juiz Gilberto de Moura Lima fez a leitura do processo, antes de começar a ouvir as testemunhas. Duas testemunhas, Patrick Nohueira e Fábio Antônio Costa Alves Magalhães, que é médico legista do Instituto Médico Legal (IML), foram dispensadas,

sendo a segunda pelo Ministério Público. No final, foram ouvidas 11 testemunhas, além das vítimas Alexandre Matos e Kelvin Chiang, chegando ao total de 13 pessoas.

O primeiro a depor foi Alexandre Matos, que é irmão do advogado assassinado. Em sequência, foram ouvidos os depoimentos de Kelvin Kim Chiang, Wesley Carvalho, de 28 anos, que estava na cena do crime, e são amigos das vítimas; Flávio Henrique dos Santos Marão, os policiais militares Júlio César Sousa Pereira e Maikon Fontes da Silva; o perito particular (contratado pela família do advogado) Sérgio Hernandez Saldias, naturalidade do Chile; Maria José Nascimento Gomes e Maria das Graças Gomes Aragão, as duas são irmãs do vigilante; o delegado Márcio Fábio Dominici, Mirela Maciel Dias Vieira, vizinha do local onde aconteceu o crime; Erinaldo Leite Sodré e Michelle Rose Santos Almeida, que é perita criminal.

O homicídio e as duas tentativas de homicídios foram resultados de uma discussão próxima a uma festa, decorrente de quebra de retrovisores de alguns veículos que estaria obstruindo o acesso à garagem da residência do acusado Marão Filho. Conforme a denúncia feita pelo promotor de Justiça Agamenon Batista de Almeida Júnior, a discussão iniciou após o advogado Brunno Matos tomar satisfação com Marão Filho acerca do dano que esse teria causado ao seu veículo. Ambos teriam ido às vias de fato, situação que atraiu para o local as vítimas Alexandre Matos, Kelvin Kim e Wesley Carvalho.

Durante os depoimentos, a quinta testemunha ouvida, o policial militar Júlio César esteve no local do crime, socorreu as vítimas e teria prendido Marão Filho, que foi conduzido para o 7º Distrito Policial, no Turu. Segundo o policial, as vítimas chegaram a dar entrada na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão 1), no Centro. Ele disse que, ao chegar ao Socorrão, teve a informação de que Bruno já estaria morto. E as outras duas vítimas foram enviadas para o Hospital São Domingos, quando nesta unidade hospitalar ele



O acusado Diego Polary presta depoimento durante a sessão do júri

conversou com elas na enfermaria. Júlio César chegou a dizer que o nome de Diego Polary foi citado por Marão Filho, quando este teria permanecido quase que 3 horas na viatura policial.

O perito Sérgio Andrés em seu depoimento afirmou que duas armas brancas teriam sido utilizadas no crime, e que a faca que atingiu Brunno Matos era diferente da que tinha atingido o seu irmão Alexandre e Kelvin. Já as irmãs o vigilantes disseram que ele foi induzido pelo seu advogado na época a confessar o crime, mesmo dizendo no julgamento não ter golpeado nenhuma das vítimas. Em outubro de 2014, Carlos Marão e João Nascimento tiveram prisão preventiva decretada e foram presos provisoriamente. Diego Polary não teve pedido de prisão. Em 17 de dezembro do mesmo ano, o juiz Gilberto Moura Lima revogou as prisões dos acusados, que, desde então, estavam respondendo ao processo em liberdade.

DEPOIMENTO DOS ACUSADOS

Durante o julgamento, os três réus negaram suas participações no crime. O primeiro a ser interrogado foi o vigilante João Nascimento, afirmando que Marão Filho tinha lhe pedido para ir buscar as cachorras que haviam se soltado e corrido pela rua; nesse momento, no gesto de se agachar, o vigilante relatou que a faca envelopada em papel de jornal e que estava na cintura da calça caiu e alguém, possivelmente Marão Filho, tinha pegado a faca. “Eu não golpeei nenhuma das vítimas. Marão chegou a me oferecer dinheiro para que eu assumisse a culpa, e, na época, eu só confessei o que não tinha feito devido instruções do meu próprio advogado, que logo largou o caso”, informou o vigilante.

Ele ainda chegou a informar que usava cassetete no seu ofício, e que depois trocou a arma por uma faca, utilizada com frequência para descascar laranjas.

Marão Filho disse que durante a discussão foi agredido por Brunno, Alexandre e Kelvin. Ele responsabilizou o vigilante pelos golpes de faca deferidos contra os jovens. “Eu estava no chão, pois apanhei muito, e quando tinha me levantado, João Nascimento já teria cortado as vítimas”, disse Marão Filho.

Segundo se depreende da denúncia, no momento das agressões mútuas, chegou ao local o vigilante João José Nascimento, que partiu para cima das vítimas com a intenção de defender Marão Filho que continuou com as agressões mesmo após os rapazes terem sido esfaqueados. Dessa briga generalizada, Brunno Matos faleceu e Alexandre Matos e Kelvin Chiang sobreviveram após serem submetidos a intervenções cirúrgicas.

Já Diego Polary negou ter estado no local do crime e de conhecer as vítimas. Ele é denunciado por ter supostamente ido ao local do crime socorrer o tio Marão Filho. No interrogatório, Diego chegou a dizer que mesmo sem conhecer nenhuma das vítimas, o Kelvin Chiang estava adicionado à sua rede social Facebook.

No fim da tarde de ontem, após ouvir as vítimas, testemunhas e acusados, o juiz disse que se os réus forem condenados essa decisão cabe recurso no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Já o promotor diz que o que foi dito pelos réus em suas defesas, não o convenceu e comoveu. Para o promotor Rodolfo, seria muito mais simples que os réus admitissem suas responsabilidades. “Efetivamente, o Diego e o João, sem sombra de dúvida, são responsáveis pelo crime”, disse.

Justiça para um homem justo

Por Roberto Rocha*

O martírio de Brunno Matos, covardemente assassinado, ganhou para mim a dimensão de um compromisso do meu mandato.

No dia 5 de outubro de 2016, enquanto celebrávamos o resultado eleitoral, o jovem advogado Brunno Matos, liderança emergente do PSB, um valoroso combatente dessa conquista, foi friamente assassinado à saída da festa.

Por conta de uma discussão fortuita, uma lâmina covarde rasgou seu corpo, o de seu irmão e de um amigo.

Brunno não resistiu aos ferimentos. Todos que trabalhamos na campanha trocamos a alegria pela amargura. Aos 29 anos, com a mulher grávida do primeiro filho, teve a vida ceifada por conta de um ato covarde, brutal, sem sentido e razão.

Desde aquele momento acompanho o sofrimento dos

familiares, seus pais Rubens e Esmeralda, e seu irmão Alexandre, que milagrosamente escapou com vida.

Nesta quinta-feira, no Fórum Desembargador Sarney Costa, teve início, no Segundo Tribunal do Júri, o julgamento que irá decidir as responsabilidades dos acusados.

A sessão de julgamento seria presidida pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Dr. Gilberto de Moura Lima, e na acusação atuaria o promotor de justiça Dr. Rodolfo Soares dos Reis.

A elucidação do crime cabe à

ciência forense. Há testemunhas, peritos criminais, peritos em criminalística. A eles, e em especial ao discernimento dos jurados, caberá decidir o destino dos três réus.

O que eu desejo, apenas, é que seja feita Justiça. Que os culpados pela barbaridade sejam punidos. Brunno era advogado. Ele morreu, esfaqueado, na rua dos Magistrados.

A melhor homenagem que podemos prestar a ele é fazer valer a Justiça, na qual ele sempre confiou e à qual dedicou sua vida profissional.

**Senador da República.*